

COMUNICAÇÃO - URGENTE

Nº 3/2015 | 04 de setembro

ASSUNTO: SIADAP 1 | Ciclo de Gestão 2015 | Pedidos de Revisão

DESTINATÁRIOS: Serviços e Organismos do Ministério da Agricultura e do Mar

Exmo(a). Diretor(a) | Inspetor(a)-Geral | Diretor(a)-Geral | Diretor(a) Regional |
Presidente | Vogal de Conselho Diretivo | Interlocutores SIADAP 1

Tratando-se de um ciclo de gestão atípico, devido às eleições legislativas marcadas para o dia 4 de outubro, solicita-se que eventuais **pedidos de revisão/reformulação do QUAR 2015** sejam remetidos ao GPP até **15.09.2015**.

Relembramos o que vem plasmado na alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e reforçado pelo Ofício Circular 13/GDG/08 da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (pág. 9, nº 7): *“Só há lugar à reformulação de objetivos quando justificada por motivos supervenientes não previsíveis, mediante validação prévia por parte dos Serviços com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação e posterior aprovação do membro do Governo”*.

Note-se, no entanto, que essa reformulação:

- Deve ocorrer logo que conhecidos os factos supervenientes não previsíveis que justifiquem a impossibilidade ou a não necessidade de prossecução dos objetivos previstos e/ou que aconselhem à sua reformulação total ou parcelar;
- Nunca deve ocorrer no fim do ciclo anual de gestão ou depois dos objetivos novos ou reformulados terem sido prosseguidos (isto é, não podem ser fixados objetivos que já foram cumpridos/superados em termos de resultado e prazos).

Estamos como sempre disponíveis para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Maria Inês Nolasco
Subdirectora Geral

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Ministério da Agricultura e do Mar

Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa

Tel. +351 213 234 617/8 | Fax: 351 213 234 602 www.gpp.pt